



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2022**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Lindemberg Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

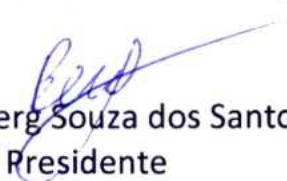
Art. 1º Fica concedido o concede o TÍTULO DE CIDADÃO JUAZEIRENSE AO SR. RENILSON MARQUES LIMA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Juazeiro, 07 de dezembro , 2021

  
Lindemberg Souza dos Santos  
Presidente

Autoria: Vereador Alex Tanuri